



## ATA NÚMERO 2

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
<b>CARGO</b>	CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE COLEÇÕES E ACESSO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE COLEÇÕES E ACESSO, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, CUJO AVISO DE ABERTURA FOI PUBLICADO NO JORAM, IIª SÉRIE, N.º 169, DE 2017/09/28 (Aviso n.º 439/2017).	

----- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações da Direção Regional da Cultura à Rua dos Ferreiros, n.º 165, no Funchal, reuniu o júri do procedimento concursal supra referenciado, constituído por Francisco António Clode de Sousa, Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural, que presidiu em substituição de Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, por impedimento desta, e pelos vogais, Maria Fátima Araújo de Barros, Diretora do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, e Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura. -----

----- A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos: -----  
 Ponto UM – Proceder à análise dos requerimentos de candidatura e deliberar acerca da admissão ou não admissão de todos e cada um dos candidatos; -----

Ponto DOIS – Caso dois ou mais candidatos sejam admitidos, proceder à avaliação curricular dos mesmos em função do que para o efeito ficou estabelecido na ata n.º 1 e designar o dia, hora e local para a realização do método de seleção Entrevista Pública, ou, em alternativa, caso só exista um candidato admitido, deliberar, face à respetiva candidatura, acerca da possibilidade de elaboração de proposta de nomeação no cargo, fundamentada, designadamente, na adequação do perfil do candidato às atribuições e objetivos do serviço, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 4.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho. -----

----- Relativamente ao Ponto UM da ordem de trabalhos, o júri constatou que se apresentou ao procedimento apenas uma candidata, sendo ela Helena Teresa Pereira Granito, sendo que, analisada a respetiva candidatura e demais documentos que a instruí, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: ----

----- Admitir ao procedimento a candidata Helena Teresa Pereira Granito, porquanto apresentou a candidatura dentro do prazo e nos termos para o efeito estipulados, bem como demonstrou documentalmente possuir os requisitos formais exigidos no aviso de abertura do procedimento; -----

----- Quanto ao Ponto DOIS da ordem de trabalhos, uma vez que só um candidato foi admitido ao procedimento, o júri deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 4.º-A do citado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, propor a designação no cargo da candidata Helena Teresa Pereira Granito, porquanto, face à respetiva candidatura, é manifesta a adequação do seu perfil às atribuições e objetivos do serviço. -----

----- Na verdade, a candidata em apreço, para além dos requisitos formais já aludidos, face à diversa documentação que juntou ao processo de candidatura, demonstrou possuir os seguintes atributos: -----





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Licenciatura em História; Experiência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, organização e controlo; Experiência e capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares; Experiência e conhecimentos comprovados nas áreas de atuação referenciadas no conteúdo funcional do cargo a prover, nomeadamente no que se refere à gestão técnica e normativa de património bibliográfico e serviços de consulta e referência bibliográfica, e especialmente as funções descritas nas alíneas a) a i) do n.º 1 do ponto 4.º do Despacho n.º 473/2016, de 20 de dezembro de 2016, do então Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no JORAM, IIª Série, n.º 224, de 2016/12/22; Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento dos arquivos públicos e bibliotecas públicas, do património cultural e das políticas e problemáticas contemporâneas. -----

----- Elucidativo do que acaba de ser dito é o facto de a candidata ter demonstrado documentalmente que, à data de 2017/10/06, tinha como tempo de serviço após licenciatura, mais de catorze anos e sete meses, e que exerceu funções dirigentes, enquanto Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Coleções e Acesso, do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, ininterruptamente e em regime de substituição, desde 2017/02/01, tudo acrescido de diversa documentação comprovativa de ações de formação profissional em que participou de grande relevo para o bom desempenho do cargo. -----

----- Assim, face a tudo quanto ficou exposto, o júri delibera por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 4.º-A do citado DLR n.º 5/2004/M, propor a designação no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Coleções e Acesso, do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, a candidata Helena Teresa Pereira Granito. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes. -----

O PRESIDENTE

Francisco António Clode de Sousa

OS VOGAIS

Maria Fátima Araújo de Barros

Rui Fernando de Andrade Costa

